

PORTARIA Nº 035/PGE/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 005/PGE/2022, para que a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado, passe a ser composta pelos seguintes servidores:

I -Corregedor-Geral da PGE (Presidente);

II - Soraya Mota Queiroz Salvador (Membro);

II - Jaqueline Gonçalves Silva (Membro);

IV- Laura Christiane Pinheiro Alves (Membro);

V - Greyce Silva Costa (Membro)

VI- Yara Fátima Gonçalves (Membro).

Art. 2º Ratifica-se os demais artigos.

**R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 09 de agosto de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso.